



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CERRO AZUL –
CERRO AZUL PREV
CNPJ Nº.08 927 997/0001-31**

RESOLUÇÃO Nº 005/2024

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cerro Azul Cerro Azul-Prev, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 13º, parágrafo XII da Lei municipal nº 32/2007

Resolve:

Artigo 1º - Nomear o senhor GUSTAVO WALDIR HARTMANN NETO, como membro integrante do Conselho Municipal de Previdência Social, do município de Cerro Azul – Cerro Azul-Prev.

Artigo 2º -Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cerro Azul-Cerro Azul-PREV, Estado do Paraná. Sala da Senhora Superintendente.


JURACI DAS GRAÇAS ARAÚJO
Superintendente do IPMCA
CERRO AZUL-PREV

CERRO AZUL 11/04/2024